



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.607, de 08 de outubro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0122.0012.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	7.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.008 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
Meta/Ação:	07.008.0013.0392.0129.2420 – APOIO A CULTURA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.17591020 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	2.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Projeto/Atividade:	08.005.0017.0511.0010.1412 – PERFURAÇÃO DE POÇOS E AMPLIAÇÃO REDES ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.25000001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	34.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 25000001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

II – Redução, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2025:

Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0122.0012.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.40.00.00.00.00.15000001 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ.	R\$	7.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.009 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR		
Meta/Ação:	07.009.0013.0695.0129.2182 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.17591030 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	2.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	9.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 08/10/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 08/10/2025.
